

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- Lei nº218/2005

### DECRETO Nº 001/2016

#### Nomeia os Conselheiros Tutelares de Lajedão para os exercícios de 2016 a 2019.

O Prefeito Municipal de Lajedão em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, cumprindo o que preconiza a LEI Nº 12.696, DE 25 DE JULHO DE 2012, "Art. 132. Que determina que o mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.", DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia os conselheiros (a) Tutelares para o mandato de quatro (4) anos para exercer a função de Conselheiros do Município de Lajedão – Bahia, conforme resultado do processo seletivo do CMDCA.

Titulares:

**Romário Alves Solto**  
**Andreia Ribeiro Santos**  
**Fernando Chaves Santos**  
**Natalia Alves Muniz**  
**Edneuzza Pereira Ferreira**

Suplentes:

**Joscelandio Lopes dos Santos**  
**Mayra Almeida Santos**  
**Rosimaria Alves de Jesus**

**Art. 2º.** Os conselheiros (a) serão fiscalizado pelo CMDCA, que deverá cumprir todas as determinações que estabelece a LEI Nº 12.696, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Plínio Dantas de Lima, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02  
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmas\_lajedao@hotmail.com

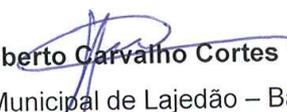
# Prefeitura Municipal de Lajedão



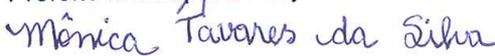
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- Lei nº218/2005

Lajedão - Bahia 05 de Janeiro de 2016.

  
Humberto Carvalho Cortes

Prefeito Municipal de Lajedão – Bahia

  
Mônica Tavares da Silva

Mônica Tavares da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

---

Praça Plínio Dantas de Lima, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02  
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: [cmass\\_lajedao@hotmail.com](mailto:cmass_lajedao@hotmail.com)